



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 28.816, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.
(Revogado pelo Decreto nº 29.572, de 18/10/2024)

Transforma Cargos de Direção Superior da
Secretaria de Estado de Comunicação -
SECOM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado, nos termos do artigo 175 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e com fulcro no artigo 7º da Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Os 104 (cento e quatro) Cargos de Direção Superior - CDSs afetos à Secretaria de Estado de Comunicação - SECOM, previstos no Anexo II da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, que “Dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e dá outras providências.”, passam a vigorar conforme o Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Ficam transformados 1 (um) cargo de Assessor X - CDS-10 e 1 (um) cargo de Chefe de Gabinete - CDS-08 em 1 (um) Chefe de Gabinete - CDS-10 e 1 (um) Assessor VIII - CDS-08.

Art. 3º Os ocupantes dos cargos transformados serão exonerados, havendo nova nomeação em conformidade com o Anexo Único, mediante solicitação da SECOM.

Art. 4º As transformações dos cargos não acarretarão em aumento de despesas, tratando-se de mera organização interna.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de janeiro de 2024, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

ROSÂNGELA APARECIDA DA SILVA
Secretária de Estado de Comunicação

ANEXO ÚNICO

“ANEXO II

**CARGOS DE DIREÇÃO SUPERIOR - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL DIRETA E
INDIRETA**

Secretaria de Estado de Comunicação - SECOM

Cargo	Quant.	Simbologia
-------	--------	------------

Secretário de Estado de Comunicação	1	SUBSÍDIO II
Secretário Adjunto de Estado	1	CDS-17
Diretor de Comunicação	1	CDS-16
Diretor de Relações Públicas e Cerimonial	1	CDS-12
Chefe de Gabinete	1	CDS-10
Coordenador de Estratégia, Publicidade e Promoção	1	CDS-09
Coordenador de Conteúdo	1	CDS-09
Gerente de Pauta, Edição e Publicação	1	CDS-08
Gerente de Fotografia e Vídeo	1	CDS-08
Gerente de Conteúdo Digital	1	CDS-08
Gerente de Contratos	1	CDS-08
Gerente de Apoio Logístico	1	CDS-08
Chefe de Núcleo de Edição e Publicação	1	CDS-06
Gerente de Organização de Eventos	1	CDS-05
Chefe de Núcleo de Gestão de Pessoas e RH	1	CDS-04
Chefe de Núcleo Administrativo e Logístico	1	CDS-04
Chefe de Núcleo de Eventos	1	CDS-04
Chefe de Núcleo de Agenda	1	CDS-04
Assessor I	3	CDS-01
Assessor II	13	CDS-02
Assessor III	20	CDS-03
Assessor IV	22	CDS-04
Assessor V	4	CDS-05
Assessor VI	11	CDS-06
Assessor VII	2	CDS-07
Assessor VIII	6	CDS-08
Assessor IX	3	CDS-09
Assessor X	2	CDS-10
Total	104	

”(NR)



Documento assinado eletronicamente por **ROSANGELA APARECIDA DA SILVA, Secretário(a)**, em 18/01/2024, às 19:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 19/01/2024, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0044625928** e o código CRC **8FD529F7**.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0027.000528/2023-85

SEI nº 0044625928